



# Avaliação institucional no ensino superior, sua importância para a gestão e melhoria da qualidade no ensino superior: breve abordagem no caso de Angola e do Brasil

Henrique Adelino Chiquemba  
Carlos da Fonseca Brandão

**Como citar:** CHIQUEMBA, Henrique Adelino; BRANDÃO, Carlos da Fonseca. Avaliação institucional no ensino superior, sua importância para a gestão e melhoria da qualidade no ensino superior: breve abordagem no caso de Angola e do Brasil *In:* VALENTIM, Marta Lígia Pomim; CASTRO, Rosane Michelli de; DANIEL, Niembo Maria; MANUEL, Damião de Almeida (org.). **Construindo ciência em cooperação internacional acadêmico-científica:** Brasil e Angola. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2025. p.53-96. DOI: <https://doi.org/10.36311/2025.978-65-5954-570-4.p53-96>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

## **AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NO ENSINO SUPERIOR, SUA IMPORTÂNCIA PARA A GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE NO ENSINO SUPERIOR: BREVE ABORDAGEM NO CASO DE ANGOLA E DO BRASIL**

*Henrique Adelino Chiquemba*

*Carlos da Fonseca Brandão*

### **1 INTRODUÇÃO**

As preocupações ligadas à avaliação nas instituições de Ensino Superior são antigas. Ao longo do tempo, foram apresentados diversos debates e propostas em cada contexto internacional. Como é sabido atualmente, para que as instituições de Ensino Superior entrem em pleno funcionamento, em primeiro lugar, é necessário que passem por avaliação criteriosa que permita a sua acreditação, caso se cumpra com os requisitos previamente estabelecidos pelas instituições competentes em cada país.

Como pesquisador, temos a motivação de identificar e conhecer melhor as instituições que se dedicam na avaliação e seus normativos de avaliação no Ensino Superior no Brasil e em Angola para que possamos dar a nossa contribuição na identificação de possíveis fragilidades existentes e, com sugestões viáveis, propor, se necessário e possível, a melhoria dos normativos e do funcionamento das instituições de avaliação. Também pretendemos, por outro lado, contribuir para o enriquecimento do acer-

vo bibliogrfico que acreditamos necessitar de mais obras com temticas como esta. Sendo assim, com base neste argumento, surge o seguinte tema de pesquisa: avaliao institucional no Ensino Superior, sua importncia para a gesto e melhoria da qualidade no Ensino Superior: breve abordagem no caso de Brasil e de Angola.

Com este trabalho, pretendemos, entre outras questes, abordar, com maior objetividade, os seguintes questionamentos: quais so as instituies que se encarregam de fazer a avaliao das instituies de Ensino Superior no Brasil e em Angola? Quais so os normativos pelos quais se baseiam estas instituies para que sejam feitas as avaliaes? De que forma as avaliaes podem influenciar a gesto das instituies de Ensino Superior e na melhoria da qualidade de ensino?

O interesse por esta temtica se justifica pela necessidade de compreender melhor os normativos pelos quais se regem as instituies de avaliao do Ensino Superior nos dois pases, Brasil e Angola e descrever a importncia que a avaliao institucional pode desempenhar na gesto e melhoria da qualidade de ensino a nvel das instituies de Ensino Superior.

Esse trabalho tambm faz parte da pesquisa de Tese de Doutorado em desenvolvimento pelo autor, no mbito do Programa de Ps-graduao em Educao, na Faculdade de Filosofia e Cincias (FFC), Universidade Estadual Paulista (Unesp), campus de Marlia, ligada a Linha 4 ‘Polticas Educacionais, Gesto de Sistemas e Organizaes, Trabalho e Movimentos Sociais’.

A pesquisa em destaque tem como objeto de estudo a avaliao no Ensino Superior no Brasil e em Angola. A referida pesquisa tem como problema o seguinte: a avaliao institucional no Ensino Superior pode contribuir para melhorar a gesto das instituies e a qualidade de ensino nas instituies de Ensino Superior? Em funo do objeto e problema de pesquisa, traou-se o seguinte objetivo geral: descrever a importncia das instituies e sistemas de avaliao no Ensino Superior no Brasil e em Angola. Como objetivos especficos, definiu-se: a) identificar as instituies que so responsveis para a avaliao das instituies de Ensino Superior no Brasil e em Angola; b) diferenciar os sistemas de avaliao ins-

titucional do Ensino Superior do Brasil e de Angola; c) identificar a influência da avaliação no Ensino Superior na gestão das instituições de Ensino Superior no Brasil e em Angola; d) identificar o impacto da avaliação no Ensino Superior na qualidade de ensino a nível das instituições de Ensino Superior no Brasil e em Angola.

## **1.1 METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO**

De acordo com a pesquisa em referência, para se atingir os objetivos preconizados, foram utilizados os seguintes procedimentos metodológicos: pesquisa bibliográfica e documental, que permitiram a busca de dados e informações ligadas com o tema.

De acordo com Cellard (2008, p.295):

[...] o documento escrito constitui, portanto, uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador nas ciências sociais. Ele é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito frequentemente, ele permanece como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente.

Realmente, para que se faça qualquer tipo de trabalho científico, torna-se necessário recorrer a documentos escritos em contextos passados ou da atualidade independentemente dos objetivos traçados e se deseje alcançar. Para tal, não podíamos fugir à regra e recorreremos a diversos documentos.

De acordo com Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009, p.5)

Tanto a pesquisa documental como a pesquisa bibliográfica têm o documento como objeto de investigação. No entanto, o conceito de documento ultrapassa a ideia de textos escritos e/ou impressos. O documento como fonte de pesquisa pode ser escrito e não escrito, tais como filmes, vídeos, slides, fotografias ou posters [...].

Neste contexto, ainda de acordo com Cellard (2008, p.303):

Com o trabalho de análise preliminar devidamente completado, é o momento de reunir todas as partes-elementos da problemática ou do quadro teórico, contexto, autores, interesses, confiabilidade, natureza do texto, conceitos-chave. O pesquisador poderá, assim, fornecer uma interpretação coerente, tendo em conta a temática ou o questionamento inicial.

As informações e os dados em documentos físicos e digitais foram obtidos de diversas formas, tais como consulta e buscas em site das instituições em estudo na referida pesquisa, nos sites dos departamentos ministeriais a que pertencem, consulta e busca na biblioteca digital brasileira de teses e dissertações (DBTD), no google acadêmico, consulta em manuais e outros documentos físicos a partir da biblioteca da FFC/Unesp, campus de Marília. Foram feitas também consultas e leituras em teses, dissertações, artigos científicos, relatórios com temáticas ligadas a referida pesquisa que estavam disponíveis durante o percurso e desenvolvimento da pesquisa, leituras em documentos oficiais dos dois países, tais como: Constituição da República, Decretos Presidenciais, Leis Normativas etc.

Com base em Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009, p.6):

A pesquisa documental é muito próxima da pesquisa bibliográfica. O elemento diferenciador está na natureza das fontes: a pesquisa bibliográfica remete para as contribuições de diferentes autores sobre o tema, atentando para as fontes secundárias, enquanto a pesquisa documental recorre a materiais que ainda não receberam tratamento analítico, ou seja, as fontes primárias [...].

Nesta pesquisa, em especial, foi utilizado tanto o procedimento metodológico bibliográfico e documental. Foi necessário analisar, organizar e sistematizar estes conteúdos para que, de forma sintética, pudéssemos desenvolver e concluir a referida pesquisa.

## **2 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, SUA IMPORTÂNCIA PARA A GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE NO ENSINO SUPERIOR**

### **2.1 CONCEITOS DE AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

Várias ideias podem surgir quando se fala de avaliação institucional. Neste contexto, antes de entrarmos propriamente na temática deste capítulo, é necessário que se faça uma abordagem sobre a avaliação com base alguns autores e com base na nossa análise e visão, visto que tem sido uma temática bastante desenvolvida por vários autores com diversas perspectivas. Portanto, a partir disso, apresentamos os seguintes autores:

Para Sant'Anna (1998, p.29-30), a avaliação é:

Um processo pelo qual se procura identificar, aferir, investigar e analisar as modificações do comportamento e rendimento do aluno, do educador, do sistema, confirmando se a construção do conhecimento se processou, seja este (mental) ou prático.

Com base neste ponto de vista, podemos concluir que o processo de avaliação não diz respeito apenas a questões ligadas a sala de aula, do aluno e do professor, mas sim, de uma forma geral, abrange a escola ou instituição e o sistema de educação em si, de tal modo que se produza um valor de confirmação, que permite fazer um diagnóstico para identificar as possíveis dificuldades do processo de ensino e aprendizagem assim como do funcionamento do sistema com a finalidade de se minimizar ou eliminar essas dificuldades tanto teóricas como práticas.

Segundo Lück (2012, p.41), a avaliação institucional escolar sendo:

Uma estratégia de prospecção, construção de conhecimento e acompanhamento do trabalho realizado, em seus desdobramentos e detalhes, de modo a permitir a tomada de decisão apoiada objetivamente, assim como o planejamento e a organização do trabalho pedagógico. Esse conhecimento corresponde a uma condição fundamental para que se construam compromissos de trabalho, que contribuam para estabelecer pactos, vínculos e determinações para a realização de objetivos, já que, quem não

conhece não tem condições de se comprometer efetivamente, isto é, com discernimento e empreendedorismo orientados claramente.

De acordo com Belloni (2001, p.23):

Avaliação Institucional é um processo global, contínuo e sistemático, competente e legítimo, participativo, que pode envolver agentes internos e externos na formulação de subsídios para a melhoria da instituição escolar [...].

De acordo com Dias Sobrinho (2011, p.31):

Aos avaliadores externos cabe elaborar um texto de análise e sugestões, com base nas informações colhidas nos documentos institucionais e nas visitas que fazem às instituições. Apesar de guardar sempre uma função de controle externo, a avaliação realizada pelos pares procedentes de outras instituições pode criar ambientes e situações favoráveis à melhoria institucional. Para isso, é importante que os diálogos entre as partes se efetuem em um clima de muito respeito mútuo.

Qualquer gestão de uma instituição deve ser acompanhada por um sistema eficaz de avaliação contínuo, com a finalidade de permitir uma maior visão do cumprimento ou não dos objetivos traçados, bem como apresentar as insuficiências e alternativas para se melhorar a cada etapa de um ciclo de funcionamento de uma instituição, seja ela de ensino ou não.

Torna-se importante, portanto, que haja um investimento financeiro para que este fato seja uma realidade e tenha um impacto que realmente se pretende quando se trata de avaliação institucional no Ensino Superior ou básico.

## **2.2 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E A SUA IMPORTÂNCIA**

Quando se trata de instituições públicas, é necessário que o Estado faça investimentos financeiros para que possa criar melhores condições de

existência e funcionalidade de um sistema eficaz de avaliação, já no caso de instituições privadas, os promotores devem, de igual modo, criar as mesmas condições. Nesse sentido, realçamos aqui a necessidade do cumprimento da lei em vigor nos diversos países e estados, em que se respeite a autorização, manutenção e suspensão de atividades das instituições de ensino. Neste caso concreto, queremos referir às instituições do Ensino Superior que passam por uma avaliação externa por parte de instituições vocacionadas para tal, sem as quais não são atribuídas as licenças para realização das atividades de forma legal, para as que já funcionam. Assim, o descumprimento da lei pode levar ao encerramento das atividades, após uma avaliação rigorosamente feita pelas entidades e instituições de direito.

De acordo com Schwartzman (2005, p.17):

Em todos os países em que os governos centrais tiveram papel preponderante no financiamento e coordenação de educação básica e fundamental, os sistemas tradicionais de avaliação por consenso evoluíram para a busca de padrões nacionais que não dependessem exclusivamente das preferências e orientações subjetivas de cada professor e escola.

Nessa perspectiva, dialogando com a visão de Schwartzman (2005), salientamos que a avaliação tanto interna como externa são bem-sucedidas quando os governos centrais de cada país criam boas políticas e fazem investimentos para que haja sucesso no cumprimento dos objetivos para as quais as diversas escolas e instituições foram criadas. Assim, entendemos que não basta que se faça apenas uma avaliação interna, mas é preciso criar um sistema ou padrões a nível nacional para que se faça um acompanhamento neutro quanto à avaliação de um modo geral nas instituições de ensino superior.

De acordo com Soares (2005, p.182): “[...] para se administrar bem qualquer organização é preciso primeiro identificar seus processos internos e as formas como se relacionam com os serviços e produtos produzidos [...]”. Nesta linha de pensamento, queremos concordar com os autores em referência visto que, na verdade, qualquer organização e, neste nosso caso,

instituições de ensino superior devem considerar os processos internos pelos quais se gerem e as formas de como estes processos se articulam com os serviços pelos quais estão sujeitos e os produtos que nelas se esperam. Assim, será possível fazer uma boa administração ou gestão das instituições.

Ainda, segundo Schwartzman (2005, p.27):

As Universidades sempre se debatem entre os polos da autonomia e do controle externo. Como instituições responsáveis pela criação e transmissão das formas mais complexas de conhecimento e cultura, organizadas e desenvolvidas na tradição das corporações medievais, as universidades gostam de se ver consideradas como instituições autônomas, autorreguladas, que não teriam como ser controladas e supervisionadas por pessoas e instituições que são, por definição, menos capazes e competentes do que elas mesmas. Por outro lado, desde seus primórdios, as universidades foram provedoras de serviços, e como tais deviam render contas a seus clientes, os estudantes, pela qualidade dos serviços que proporcionavam. Elas também desempenhavam funções públicas ao formar e certificar os médicos, prelados e juristas, cujo exercício profissional depende da regulação e controle do Estado, da Igreja e das corporações profissionais.

Nesta visão, podemos afirmar que as instituições de Ensino Superior, nos variados países, apresentam uma certa autonomia de gestão que lhes permite manter a administração, o controle e a avaliação interna nas suas atividades em diversas áreas em que atuam, porém, isto não basta. Tem que haver uma estrutura maior bem sistematizada e organizada que existe para complementar o controle e a avaliação interna, com a finalidade de, progressivamente, se notabilizar as insuficiências e falhas dentro das instituições e, com isso, procurar corrigi-las de tal modo que se possa satisfazer às necessidades dos clientes e prestar melhor serviço à sociedade. Nesse cenário, concordamos que as instituições devem aceitar serem submetidas ao controle externo para além do controle interno que se faz no âmbito da administração e gestão.

No que refere às instituições de Ensino Superior, achamos que, para que haja uma boa gestão e administração, é preciso realçar com maior cautela e responsabilidade as questões relacionadas com a avaliação interna, uma vez que traz um papel bastante importante como instrumento de gestão e pode proporcionar um ambiente de desempenho bastante diferenciado positivamente quando comparado com outras instituições de mesmo perfil. Isso, por sua vez, pode levar a instituição a ser mais ou menos concorrida ou aderida pelos candidatos e futuros estudantes universitários.

Altbach (1999<sup>1</sup> *apud* Mello *et al.*, 2005, p.28), por sua vez, diz que:

Os estudantes querem saber quais são os bons cursos e as boas universidades para poderem decidir melhor sobre seu futuro; os governos, pressionados por custos crescentes, querem saber por que um estudante de engenharia na universidade “a” custa três vezes mais do que na universidade “b”; os políticos gostariam de usar os recursos das universidades para outros projetos de sua preferência; os professores de ensino médio não entendem porque ganham tão menos do que os da universidade; empresários vislumbram grandes negócios na “indústria do conhecimento”, e se opõem às reservas de mercado e controles burocráticos que limitam suas atividades.

Com o controle e avaliação tanto interno como externo é possível permitir que as instituições melhorem a prestação de seus serviços, gerando uma concorrência maior entre elas, de modo que haja maiores investimentos nas mesmas instituições para facilitar a sua elevação e o desempenho nas suas tarefas. Nesse sentido, atualmente, há muita procura por parte dos candidatos para ingressarem nas universidades, mas também há questionamentos de onde fazer a formação universitária. Que especialidade fazer? Que instituição oferece melhor qualidade e condições de formação? Assim, vem a nossa preocupação com esta temática com a finalidade de sabermos ao fundo que contributo a avaliação interna institucional pode dar para a administração e gestão das instituições de Ensino Superior, de um modo geral, e, nesta pesquisa, nos referimos aos casos do Brasil e de Angola.

---

<sup>1</sup> ALTBACH, Philip G. *Private Prometheus: private higher education and development in the 21st Century*, Contributions to the Study of Education. Westport, Ca: Greenwood Press, 1999.

De acordo com Bauer (2017, p.76):

Ao se falar em indicadores para a avaliação da qualidade, quer seja da educação, da escola ou do ensino, deve-se considerar que a preocupação não pode ser simplesmente com a medida dessa qualidade, como se a linguagem estatística, normalmente utilizada na divulgação dos resultados, bastasse para dar uma imagem inequívoca de precisão.

Realmente, é necessário que seja feita uma análise criteriosa dos dados estatísticos em relação aos resultados das avaliações, visto que, provavelmente, em alguns casos, nem sempre os dados estatísticos podem refletir com maior rigor a realidade das mesmas instituições. Por outro lado, pensamos que as avaliações, tanto internas como externas, devem ser, sistematicamente, periódicas com um tempo não muito prolongado para que se permita a melhor visibilidade na realidade concreta sobre os resultados que se tem, ou seja, os resultados pretendidos e, com isso, propor as melhorias necessárias. E, nos casos em que não haja cumprimento das recomendações anteriores, espera-se que se tomem as devidas medidas de acordo com a lei existente em cada país ou contexto em que se encontra a referida instituição de Ensino Superior.

Ainda, segundo Bauer (2017, p.98):

O reconhecimento da multidisciplinaridade da avaliação pode acelerar mudanças nas políticas de avaliação de larga escala de modo a que se perceba formas alternativas de expressão da qualidade social fomentadas por modelos mais enraizados na realidade das escolas.

Segundo Henriques (2016, p.25): “[...] a política educacional, por sua vez, afeta diretamente o desempenho do país na área da educação”. É preciso olhar para além dos dados estatísticos que as avaliações tanto internas como externas apresentam, fazendo maior esforço, apesar de limitações financeiras de se contornar os problemas possíveis de se detectar, nas mais variadas vertentes da gestão da instituição, para que se corrijam as falhas e se melhorem a administração e gestão da instituição e, com isso, propor-

cionar um maior desempenho de cada país no que refere ao ensino, investigação e extensão. No entanto, tudo isso deve estar embasado na política educativa traçada e implementada em cada realidade.

Para Ribeiro (2016), a gestão é um dos fatores fundamentais que permite melhorar a educação pública. Certamente que, sem uma boa gestão, não se pode melhorar a educação pública. Assim, pensamos que esta gestão deve ser acompanhada de forma periódica e sistemática por um conjunto de avaliações que auxiliem a gestão sem o qual não se pode detectar antecipadamente as insuficiências ou, dificilmente, se cumpre as metas antecipadamente traçadas.

De acordo com Malan (2016, p.12):

O futuro sempre está em nossas mãos. Não existe nenhuma situação difícil para o qual não haja opções. Creio ser de imensa importância o número de pessoas, instituições e organizações que voltam a atenção, o interesse e a pesquisa para uma avaliação de resultados educacionais, a fim de disponibilizar evidências, inclusive de comparação, não só no Brasil com outros países, mas também de desempenho relativo de estados e municípios brasileiros, tentando identificar experiências bem-sucedidas e maneiras de divulgá-las para que sejam talvez, consideradas por outras instituições, estados e municípios.

Neste contexto, pensamos que é possível melhorarmos sempre os resultados nas nossas atividades seja de forma individual como de forma coletiva e institucional. Assim, é possível, a cada dia, inovarmos e fazermos sempre o melhor que o dia, o mês ou o ano anterior. Não devemos cair no comodismo e estagnar uma única forma de metodologia de trabalho. Sempre que notarmos anomalias ou insuficiências nas nossas instituições, claramente que há ou haverá sempre uma alternativa para ultrapassar de forma positiva e obter melhores resultados a cada dia para o engrandecimento da nossa instituição e dos nossos países. Com isso, elevamos paulatinamente a nível nacional e internacional o nome da instituição de Ensino Superior em que pertencemos. Por isso, referimos, mais uma vez, a importância dos cumprimentos de recomendações e orientações que são dadas

pelas instituições de direito no âmbito das avaliações que se fazem nas instituições de Ensino Superior tanto no Brasil como em Angola, o que, de acordo com a nossa visão, contribui direta e indiretamente para a melhoria da gestão das mesmas instituições de Ensino Superior e na melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem.

Ainda, nesta vertente, Ristoff (1995<sup>2</sup> *apud* Fernandes, 2002, p.117) diz que “[...] avaliar é estudar, propor e implementar mudanças no cotidiano da escola”. Nesta visão, é preciso que estas mudanças sejam significativas em função dos estudos feitos e a sua implementação, concordando com Fernandes (2002), deve visar ao aperfeiçoamento da qualidade da educação, isto é, do ensino, da aprendizagem e da gestão institucional.

### **3 INSTITUIÇÕES DE AVALIAÇÃO A NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR NO BRASIL E EM ANGOLA**

#### **3.1 PRÁTICAS AVALIATIVAS**

De acordo com Rothen e Barreyro (2011, p.11)

Na década de 1980, iniciaram-se as primeiras experiências sistemáticas da avaliação da educação brasileira. Na educação básica destaca-se o Projeto de Avaliação do Programa de Expansão e Melhoria da Educação no Meio Rural financiado pelo Banco Mundial. Na educação superior, o Programa Avaliação da Reforma Universitária, que se propunha avaliar a Reforma Universitária de 1968, assim como relatórios da Comissão Nacional de Restruturação da Educação Superior do Grupo Executivo para a Reformulação do Ensino Superior em que a avaliação estaria atrelada ao financiamento das instituições- e as primeiras experiências de autoavaliação das universidades federais.

Neste contexto, fica-se com a ideia de que as questões relacionadas com a avaliação, sua sistematização e implementação tem sido preocupação das Organizações Internacionais, dos Governos e das Instituições Públicas e Privadas

---

<sup>2</sup> RISTOFF, Dilvo. Avaliação Institucional: pensando princípios. In: BALZAN, Nilton C.; DIAS SOBRINHO, José. *Avaliação institucional: teoria e experiências*. São Paulo: Cortez, 1995. p. 37-51.

desde longo tempo, o que mostra a importância que ela tem para o funcionamento sadio das mesmas e, neste caso, refere-se sobre instituições de educação e ensino, propriamente no Ensino Superior.

Dias Sobrinho afirma que (2011, p.25):

[...] as práticas avaliativas com finalidade de melhoria institucional e pedagógica protagonizadas pelos atores institucionais estão sendo crescentemente substituídas por avaliações externas com claros objetivos de controle e regulação. A acreditação busca, principalmente, controlar, medir, assegurar ou garantir a qualidade, isto é, dar fé pública a respeito da qualidade de uma instituição, de um curso, de um título ou diploma.

Ainda, segundo Dias Sobrinho (2011, p.25):

É uma tendência mundial, notadamente nos países latino-americanos, o predomínio das avaliações externas e da acreditação sobre os processos de autoavaliação (avaliação interna) e de avaliação qualitativas [...].

Para Dias Sobrinho (2011), a autoavaliação pode ter um sentido imediato de conhecimento e melhoria pedagógica e administrativa da instituição e dos cursos e, com base neste conhecimento, elaborar e seguir uma metodologia que melhor se adapte à realidade institucional para o cumprimento dos objetivos traçados e elaborado pelos atores internos.

Salienta-se que a normatização e implementação da avaliação interna como externa trazem um papel preponderante para que haja um controle rigoroso no cumprimento das orientações ou dos normativos que regem o normal funcionamento das instituições de Ensino Superior, tanto no que afeta as questões didático-pedagógicas, administrativas, financeiras e outras a nível interno, de tal modo que o não cumprimento seja verificado ao longo da avaliação interna e, assim, nota-se o impacto negativo que ela proporciona para as instituições, facilitando a correção ou a melhoria daqueles aspectos por ora identificados.

Essa normatização, quando violada, auxilia o órgão superior ou central a tomar medidas de acordo com a gravidade da situação institucional, chegando a ponto, em certos casos, de encerrar alguns cursos ou, inclusive, algumas instituições, pelo que deve ser encarado pelos gestores como um instrumento de capital importância para a manutenção e o funcionamento das instituições de Ensino Superior. Na mesma abordagem sobre a avaliação:

A avaliação universitária possui uma dupla dimensão: é, ao mesmo tempo, um mecanismo de regulação das instituições de educação superior (IES) por setores do campo do poder (Estado) e um instrumento de taxonomia de próprio campo acadêmico. Por isso, compreender essa política “pública” envolve mais complexidades do que possa, à primeira vista, aparentar (Hey; Catani; Azevedo, 2011, p.44).

### **3.2 INSTITUIÇÃO DE AVALIAÇÃO EM NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: PROCESSOS E COMPONENTES**

No Brasil, existe o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) que é a instituição responsável pela avaliação das instituições de Ensino Superior no Brasil. De acordo com o trabalho realizado por Viena (2017, p.20), destaca-se o seguinte:

Tendo em vista que o sistema de avaliação da educação brasileira atinge todos os níveis de ensino, focamos o nosso objeto de estudo no processo que ocorre especificamente na Educação Superior (Sinaes), que se refere a uma política de avaliação em larga escala utilizado há 12 anos pelo Estado, instituída pela Lei nº 10.861/2004.

Ainda, para Viena (2017), em termos do discurso oficial, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) tem como intenção melhorar a qualidade da Educação Superior Brasileira. Ainda assim, é necessário que se faça uma boa análise e compreensão quando se refere a questão de educação de qualidade, atendendo ao fato de este conceito envolve várias concepções, ora vinculadas a critérios quantitativos, ora a

critérios qualitativos, em que aspectos o SINAES pode, de fato, contribuir para melhorar a qualidade da Educação Superior.

Do ponto de vista de autores de vertente mais crítica ao modelo de avaliação da Educação Superior vigente, tais como Dourado, Oliveira e Santos (2007, p. 7), o SINAES faz parte do conjunto de políticas educacionais que o governo brasileiro adotou como parte do compromisso assumido com os organismos multilaterais. De acordo com os autores em referência, existe a necessidade de estabelecer com clareza e avaliar, com isso, a qualidade da Educação Superior.

Souza (2014, p.23) afirma que:

[...] A avaliação está inscrita em outros artigos da LDBEN/1996, sempre com a ideia de produção de dados que, ao serem analisados, responderiam a melhor maneira de sanar as deficiências diagnosticadas [...].

Polidori (2009, p.440) afirma que:

O Governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) compreendeu o período de 1995 a 2002 e teve como seu Ministro da Educação o Economista Paulo Renato Souza. Em 1998, o governo FHC fez a reforma de Estado, na qual a maioria dos sectores de infraestrutura que davam sustento ao Estado brasileiro foi privatizada. Esses sectores, serviços sociais e científicos, compreendiam escolas, universidades, centros de pesquisa, creches, hospitais entre outros. Essa ação acabou por privatizar ou conceder ao setor privado a execução de funções e serviços públicos, incluindo-se a educação superior.

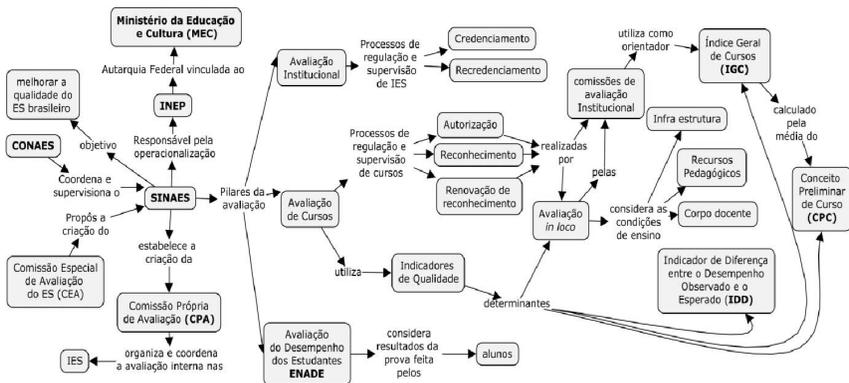
O modelo de avaliação usado pela agência de avaliação e acreditação no Brasil é sustentado na base da Lei nº 10.861 (2004) do Ministério da Educação (MEC) do Brasil e instituiu o SINAES. O SINAES (2009) tem o propósito de realizar uma avaliação diagnóstica, formativa e regulatória das IES. É composto por três componentes: a avaliação das IES, dos cursos e do desempenho dos estudantes.

Em suma, o SINAES avalia todos os aspectos em torno dos três eixos educacionais: o ensino, a pesquisa e a extensão. Considera, para isso, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da IES, o corpo docente, as instalações além de outros aspectos (INEP, 2010a; 2010c *apud* Pereira, Araújo, Machado-Taylor, 2020).

O MEC tem, em sua estrutura funcional, o INEP como autarquia federal vinculada (INEP, 2010a, p.1-3 *apud* Pereira, Araújo, Machado-Taylor, 2020), responsável por organizar e manter o sistema de informações e estatísticas educacionais, pelo desenvolvimento e pela coordenação dos sistemas e projetos de avaliação educacional, em todos os níveis e modalidades de ES no país.

Os resultados das avaliações coordenadas pelo SINAES possibilitam um panorama da qualidade dos cursos e das IES no país. Os processos avaliativos são coordenados e supervisionados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Na sequência, apresenta-se a Figura 1 que, de forma sintética, demonstra o modelo de avaliação do Ensino Superior brasileiro.

**Figura 1:** Mapeamento conceitual do modelo de avaliação do ensino superior brasileiro: principais órgãos



Fonte: Pereira, Machado e Araújo (2020).

O mapeamento ilustra as funções dos principais órgãos responsáveis: MEC, INEP, SINAES, CONAES, destacados em negrito. Ainda, permite identificar e contextualizar as relações entre os principais componentes dos elementos de avaliação: CPA, ENADE, IGC, CPC e IDD.

Conforme apresentado na Figura 1, o mapeamento conceitual, elaborado por Pereira, Araújo e Machado-Taylor (2020), possibilita o entendimento sistêmico do processo de avaliação da qualidade do ES no Brasil. A referida figura foi elaborada a partir da legislação do SINAES (INEP, 2009 *apud* Pereira, Araújo, Machado-Taylor, 2020), complementado com as contribuições de Pedrosa, Amaral e Knobel (2012 *apud* Pereira, Araújo, Machado-Taylor, 2020)) e Verhine, Dantas e Soares (2006 *apud* Pereira, Araújo, Machado-Taylor, 2020).

De acordo com Pereira, Araújo e Machado-Taylor (2020), em um sistema massificado e complexo como no caso do Brasil, é muito importante a utilização de um mapa conceitual que permita facilitar o entendimento sistêmico de forma simplificada. Em uma análise descritiva, em uma única figura, é possível observar e entender como todos os elementos que compõem este sistema estão distribuídos e como se relacionam.

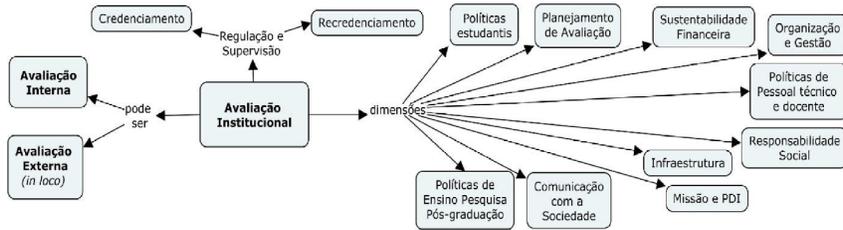
Tal como observamos na Figura 1, destaca-se que os três eixos educacionais do modelo de avaliação brasileiro são geridos pelo SINAES, por meio dos pilares avaliativos (Pereira; Machado; Araújo, 2020). Passa-se a contextualizar a avaliação institucional interna e externa, apresentando as medidas da reforma de 2016. A avaliação institucional mencionada na Figura 1 é um dos componentes do SINAES e ocorre por meio de processos de regulação e supervisão das instituições. É realizada para efeito de credenciamento e credenciamento das IES perante o MEC.

De acordo com Pereira, Machado e Araújo (2020, p.6):

O SINAES estabeleceu as dez principais dimensões para a avaliação institucional que estão ilustradas na Figura 2: Missão e PDI; Política para o ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão; Responsabilidade social da IES; Comunicação com a sociedade; Políticas de pessoal, carreiras do corpo docente e técnico-administrativo; Organização e gestão da IES; Infraestrutura física; Planejamento de avaliação;

Políticas de atendimento aos estudantes; e, Sustentabilidade financeira (Lei nº 10.861, 2004, art.2º-3º).

**Figura 2:** Mapeamento conceitual da avaliação institucional no ensino superior brasileiro: tipos de avaliação

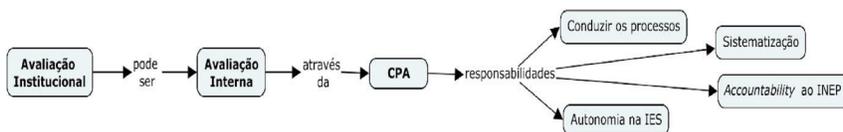


Fonte: Pereira, Machado e Araújo (2020).

O Art. 2º e o Art. 3º da Lei nº 10.861 (2004) ressalta as duas formas em que devem ocorrer a avaliação institucional: “para a avaliação das instituições, serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a autoavaliação e a avaliação externa *in loco*”.

Vê-se que a autoavaliação ou avaliação interna ocorre internamente em cada IES por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA). O art. 11º, da Lei nº 10.861 (2004), estabelece que a CPA tem como atribuição principal a condução dos processos de avaliação internos da IES, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP. Deve atuar de forma autônoma em relação a conselhos e a demais órgãos colegiados existentes na IES (ver Figura 3).

**Figura 3:** Avaliação institucional interna no modelo de avaliação do ES brasileiro: responsabilidade da CPA



Fonte: Pereira, Machado e Araújo (2020).

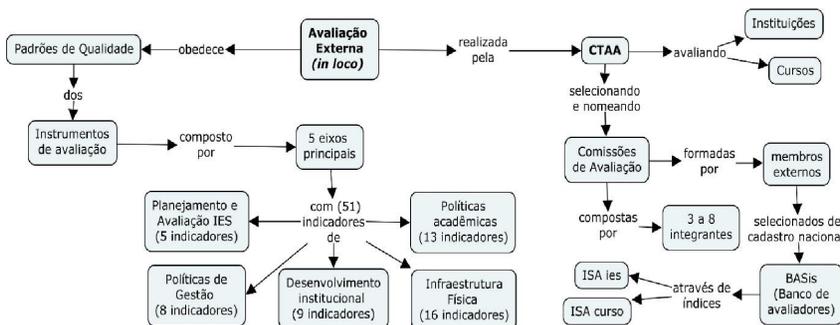
A CPA Ihe é atribuída, pela lei, a autonomia que permite executar ações no âmbito interno de cada IES, de tal modo que a avaliação interna aconteça de fato. O roteiro de autoavaliação preparado pelo CONAES e pelo INEP estabelece quais aspectos de cada uma das dez dimensões (Lei nº 10.861, 2004, Art. 2º e Art. 3º) que devem ser considerados pela CPA no seu trabalho para que se evite distorções na base de dados necessários.

A avaliação externa é realizada por membros externos, nomeados pelo INEP. A sua comissão é constituída por membros da comunidade acadêmica e científica, reconhecidos pela capacidade em sua área e com ampla compreensão das IES.

A Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA) (Figura 4) se refere ao órgão colegiado responsável pelo acompanhamento dos processos periódicos de avaliação institucional externa e de avaliação dos cursos de graduação das IES (Portaria nº 386, 2016; Portaria nº 1.027, 2006).

Destaca-se a existência de um Banco de Avaliadores do SINAES (BASis), regulamentado pela Portaria nº 1.027 (2006, Art.2º), que é um cadastro nacional de avaliadores do INEP para constituição de Comissão de Avaliação *in loco*. O BASis é composto por 4.495 avaliadores institucionais e 8.992 avaliadores de cursos (Portaria nº 1.751, 2006, p.17-67).

**Figura 4:** Avaliação externa no modelo de avaliação do ES brasileiro.



Fonte: Pereira, Machado e Araújo (2020).

A avaliação externa possibilita identificar a CTAA e as suas atribuições. Os padrões de qualidade são divididos em 5 eixos e estão estabelecidos nos instrumentos de avaliação. São avaliados 51 indicadores de qualidade. Para que se efetive a avaliação tanto interna como externa, é necessário que haja seleção de avaliadores especializados e capacitados para empunharem esta tarefa, tanto na avaliação interna como na avaliação externa *in loco*. Neste sentido, de acordo com a Portaria 1.027 (2006, art.7), as equipes serão compostas por três a oito avaliadores. O instrumento de avaliação institucional externa é público e subsidia os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação acadêmica. De acordo com o quadro abaixo, este instrumento apresenta os cinco eixos que completam as dimensões avaliadas.

**Quadro 1:** Pesos para credenciamento e recredenciamento de IES<sup>3</sup>

Eixos	Credenciamento	Recredenciamento	Número de Indicadores
<b>Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional</b>	10	10	5
<b>Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional</b>	20	20	9
<b>Eixo 3 – Políticas Acadêmicas</b>	20	30	13
<b>Eixo 4 – Políticas de Gestão</b>	20	20	8
<b>Eixo 5 – Infraestrutura Física</b>	30	20	16
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>51</b>

Fonte: INEP (2015 apud Pereira, Araújo e Machado-Taylor, 2020).

Conforme se observa no Quadro 1, os cinco eixos são de suma importância para o credenciamento para as novas Instituições de Ensino Superior de tal modo que possam ser avaliadas para poderem ter as credenciais ou a aceitação para o seu funcionamento pleno. Já as instituições em pleno funcionamento necessitam

<sup>3</sup> O instrumento, em sua versão atualizada (2015), encontra-se disponível no *website* do INEP em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_institucional/instrumentos/2015/instrumento\\_institucional\\_072015.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2015/instrumento_institucional_072015.pdf) - Bing. Acesso em: 1 abr. 2021.

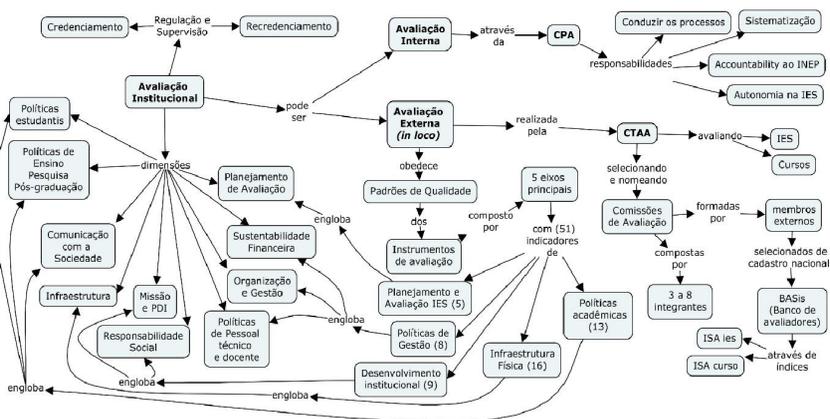
de passar periodicamente pelo credenciamento, ou seja, devem ser avaliados, novamente, os cinco eixos para ver se devem manter em funcionamento ou não em função dos resultados da avaliação que é dada de acordo com as condições reais nos referidos cinco eixos.

Para cada dimensão avaliada, existem, em média, dez indicadores específicos que são pontuados em Escala *Likert*, de 1 a 5. Ao término do processo avaliativo, os avaliadores apresentam o parecer final, com os indicadores de cada dimensão totalizados.

Em síntese, o conceito final da avaliação externa quanto ao credenciamento/recredenciamento da IES, é calculado com base em 51 indicadores avaliados dentre os cinco eixos. A nota obtida deve ser a substância principal para o parecer final da comissão.

Nota-se no Quadro 1 que cada eixo apresenta pesos diferentes para atos distintos: Credenciamento ou Recredenciamento. Por exemplo, verifica-se que a infraestrutura física detém o maior peso (30) durante o credenciamento de uma IES, enquanto no ato de recredenciamento institucional, o peso maior (30) incide na adequação das políticas acadêmicas.

**Figura 5:** Síntese do modelo de avaliação do ES brasileiro.



Fonte: Pereira, Araújo e Machado-Taylor (2020).

O mapeamento destaca como ocorre a avaliação interna nas IES por meio da CPA e a avaliação externa controlada pela CTAA. Destaca, ainda, como os 51 indicadores de avaliação são distribuídos dentre as dimensões da avaliação institucional realizadas pelo SINAES. Os cinco eixos avaliativos, demonstrados no Quadro 1, contêm e são interrelacionados com as dez principais dimensões do SINAES para a avaliação institucional e encontram-se associados na Figura 6.

Podemos afirmar que tanto a avaliação interna como a avaliação externa são conduzidas por um conjunto de elementos devidamente estruturados e sistematizados. Elas têm um papel muito importante na avaliação, no credenciamento e recredenciamento das instituições de Ensino Superior no Brasil, o que contribui para o desempenho de qualidade das Universidades Brasileiras.

De acordo com o (INEP, 2015), as avaliações *in loco*, a partir de processo previamente instruído na Secretaria de Regulação da Educação Superior do Ministério da Educação (Seres/MEC), são realizadas por meio da aplicação de instrumentos. Os mesmos Instrumentos de Avaliação Institucional Externa (IAIE) subsidiam o recredenciamento e a transformação da organização acadêmica. Já os Instrumentos de Avaliação de Graduação (IACG) subsidiam os atos autorizativos de cursos, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento nos graus de tecnólogo, de licenciatura e de bacharelado para modalidade presencial e a distância. Para credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica, o instrumento é a ferramenta dos avaliadores na verificação de cinco eixos, que completam as dez dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Para autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, o instrumento permite aos avaliadores a verificação de três dimensões: organização didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura.

Os IAIE e os IACG são sustentados por glossários com os termos-chave para a fidedigna interpretação dos critérios de análise na atribuição

dos conceitos a cada objeto de avaliação analisado pelas comissões de avaliação.

## **4 INSTITUIÇÃO DE AVALIAÇÃO A NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR EM ANGOLA**

### **4.1 AVALIAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR EM ANGOLA E SUA NORMATIZAÇÃO**

Tal como no Brasil, em que existem vários estudos já feitos sobre políticas públicas em educação, gestão e avaliação institucional, onde também há a Constituição e as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que prevê assecuramento do processo nacional de avaliação das instituições de Ensino Superior, Angola não foge à regra. Nesse sentido, segundo a Constituição da República de Angola de 2010, no seu artigo 21º (Tarefas Fundamentais do Estado) nas alíneas que se seguem, informa o seguinte:

- g) Promover políticas que assegurem o acesso universal ao ensino obrigatório gratuito, nos termos definidos por lei; [...]
- i) Efetuar investimentos estratégicos, massivos e permanentes no capital humano, com destaque para o desenvolvimento integral das crianças e dos jovens, bem como na educação, na saúde, na economia primária e secundária e noutros sectores estruturantes para o desenvolvimento autossustentável. [...]
- p) Promover a excelência, a qualidade, a inovação, o empreendedorismo, a eficácia e a modernidade no desempenho dos cidadãos, das instituições e das empresas e serviços, nos diversos aspetos da vida e sectores de atividade.

No Decreto Presidencial nº 172/13, de 21 de outubro, no Art. 1º menciona que: “é aprovado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior, anexo ao presente Diploma, do qual é parte integrante”.

No Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior, no Art. 1º informa: “o

Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior, designado abreviadamente por «INAAREES», é uma instituição pública dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial”.

O Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior tem natureza jurídica de Instituto Público, com a categoria de estabelecimento público, nos termos da legislação vigente sobre os Institutos Públicos.

No mesmo Estatuto no Art. 2º apresenta o seguinte:

O Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior tem a missão de promover e monitorar a qualidade das condições técnico-pedagógicas e científicas criadas e dos serviços prestados pelas instituições do ensino superior, bem como homologar a certificação de estudos superiores feitos no País, reconhecer e emitir equivalências de graus e títulos académicos obtidos no exterior do País.

A criação destes normativos mostra a preocupação pelo qual o Executivo Angolano tem com o subsistema de Ensino Superior em Angola, no que refere à gestão de qualidade, a avaliação, a regulação e a melhoria do desempenho das instituições de ensino superior em Angola.

O ES em Angola foi instituído em 1962, ano em que o Governo Português publicou o Decreto-Lei que cria os Estudos Gerais Universitários (Angola, 1962), integrados na Universidade Portuguesa, passando, em 1968, à designação Universidade de Luanda. A fase de transição governativa vivida em Angola (1974-1975) foi marcada pela tomada de medidas de natureza político-administrativas justificadas pela necessidade de uma participação real e considerável dos angolanos na gestão de destinos do país, não sendo o setor da Educação e Cultura alheio a esses acontecimentos (Mendes, 2014, p.148).

De acordo com Silva (2016, p.4), há a seguinte reflexão:

No quadro da gestão das IES angolanas, o PDI assume grande relevância por constituir a referência normativa da acção, estabelecendo as prioridades, os objectivos, as metas e as acções a desenvolver num determinado período. Representa o instrumento de regulação do desenvolvimento organizacional, a prazo, no qual se estabelecem as linhas de orientação, os princípios da acção, as metas e os dispositivos de acção, obrigando a um compromisso com a sua execução. Essa execução carece de monitorização permanente e, após cada período relativamente longo, uma avaliação criteriosa dos resultados e dos efeitos.

Ainda, de acordo com Silva (2016, p.4):

O PDI constitui para as IES angolanas um instrumento de gestão estratégica, que expressa o calculismo e a intencionalidade necessários, traduzidos na definição do cenário do futuro e das acções a encetar nos domínios prioritários, ajudando a concentrar os recursos e as energias para a obtenção dos resultados desejados. No PDI devem estar contempladas as acções a desenvolver nas áreas prioritárias (ensino, investigação, articulação com a comunidade, desenvolvimento das infraestruturas e equipamentos, desenvolvimento dos recursos humanos e avaliação dos resultados).

Na mesma perspectiva, Silva (2016) aponta que o PDI representa o instrumento de regulação do desenvolvimento organizacional, a prazo, no qual se estabelecem as linhas de orientação, os princípios de acção, as metas e os dispositivos de acção, o que leva a obrigatoriedade do compromisso com a execução do mesmo plano de desenvolvimento institucional, que deve ser submetido a uma monitorização permanente e, ao longo de um certo período, deve ser avaliado de uma forma criteriosa sobre os resultados e efeitos. No PDI, devem estar contempladas as actividades a serem desenvolvidas nas áreas prioritárias (ensino, investigação, articulação com a comunidade, desenvolvimento das infraestruturas e equipamentos, desenvolvimento de recursos humanos e avaliação dos resultados).

De acordo com Silva e Mendes (2011, p.93):

Ultimamente, tem sido questionada a qualidade do ensino superior

em Angola, apontando-se a ineficiência da gestão como resultado de estrangulamentos nos domínios da gestão, do financiamento, dos currículos, do corpo docente e do corpo discente (SEES, 2005). Face a esse quadro, tem-se notado uma crescente preocupação do Estado com a necessidade de melhoria da qualidade do ensino superior. É por esta razão que se tem invocado o recurso a avaliação institucional como possível caminho para a regulação deste subsistema em busca da qualidade desejada.

No que refere à avaliação no Ensino Superior em Angola, temos: Decreto nº 90/09 (2009<sup>4</sup> *apud* Silva; Mendes, 2011, p.93).

Relativamente ao ensino superior, a avaliação de qualidade é uma medida que tem como objetivo garantir a observância de padrões elevados de qualidade de ensino, da investigação e da extensão universitária (Decreto nº 90/09) atribuída ao órgão de tutela. Neste âmbito, está estabelecido que a avaliação das IES se estrutura ou se apresenta em duas formas, a avaliação interna e a avaliação externa (Decreto nº 90/09), sendo a avaliação interna responsabilidade das IES, com carácter obrigatório e permanente.

De acordo com Silva (2016, p.4):

A gestão universitária em Angola é regida pelas Normas Gerais Reguladoras do Subsistema do Ensino Superior no âmbito das quais as IES têm de apresentar à tutela um PDI, uma espécie de “contrato de confiança”. Os resultados da implementação desse PDI devem ser alvo de avaliação periódica para aferir o grau de eficiência e produzir o índice de qualidade das IES nos domínios que integram a sua missão.

---

<sup>4</sup> Decreto nº 90/09, de 5 de dezembro. DR I Série, nº 237 – aprova as Normas Gerais Reguladoras do Subsistema de Ensino Superior.

#### **4.2 PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR: CURSOS E/OU PROGRAMAS**

De acordo com o site<sup>5</sup> do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação de Angola, o Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, abreviadamente designado por MESCTI, é o departamento ministerial auxiliar do Presidente da República, enquanto Titular do Poder Executivo, encarregue das funções de governação e administração, que tem por missão conceber, formular, executar, monitorizar, fiscalizar e avaliar as políticas públicas e os programas setoriais do Governo nos domínios do Ensino Superior, ciência, tecnologia e inovação, à luz do Decreto Presidencial nº 26/18, de 1 de Fevereiro (Diário da República 1ª Série, nº 15, que aprova o seu Estatuto Orgânico).

Como referimos anteriormente, o Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior, designado abreviadamente por «INAAREES», é uma instituição que faz parte do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação de Angola, o Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação de Angola. De acordo com o site<sup>6</sup>, tem a seguinte missão: promover a avaliação e acreditação das Instituições de Ensino Superior e seus respetivos cursos e/ou programas, bem como a homologação da certificação de graus e títulos académicos de estudos superiores, feitos no país, e reconhecer e emitir equivalências de graus e títulos académicos de estudos superiores, realizados no exterior do país.

Nesta pesquisa, o nosso maior foco está relacionado com a avaliação institucional.

Na consecução de métodos avaliativos para o alcance da qualidade de Ensino Superior (ES), é indispensável o uso de ferramentas de qualidade técnica com finalidade de definir, verificar, mensurar, analisar, comparar e propor soluções para os problemas que interferem no funcionamento e desempenho das IES. A existência de indicadores e a sua validade pressupõe uma gestão capacitada e comprometida com o processo de mudança e de melhoria contínua (INAAREES, 2022, p.9).

---

<sup>5</sup> Disponível em: <https://mescti.gov.ao/ao/> Acesso em: 10 fev. 2023.

<sup>6</sup> Disponível em: <https://mescti.gov.ao/ao/> Acesso em: 10 fev. 2023.

De acordo com o site<sup>7</sup>, para atingir a qualidade e poder melhorar os processos inerentes aos objetivos para que foram criadas, as IES necessitam de realizar, periodicamente, a AA e é consubstanciada pela legislação que abaixo apresentamos:

1. Lei nº 32/20, de 12 de agosto (Lei que altera a Lei nº 17/16, de 7 de outubro – Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino);
2. Decreto Presidencial nº 310/20, de 7 de dezembro (Regime Jurídico do Subsistema de Ensino Superior);
3. Decreto Presidencial nº 203, de 30 de agosto (Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior);
4. Decreto Presidencial nº 221/20, de 27 de agosto (Estatuto Orgânico do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação);
5. Decreto Presidencial nº 306/20, de 2 de dezembro (Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior);
6. Decreto Executivo nº 108/20, de 9 de março (Regulamento do Processo de Autoavaliação das Instituições de Ensino Superior);
7. Decreto Executivo nº 109/20, de 10 de março (Regulamento do Processo de Avaliação Externa e Acreditação das Instituições de Ensino Superior e dos respetivos cursos e/ou Programas).

O Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) estabelece os objetivos estratégicos, as linhas de ação e as metas a serem atingidas pelo Subsistema de Ensino Superior, no período de 2018 a 2022, nas áreas da qualidade, expansão e acesso; gestão e democraticidade; financiamento; infraestruturas, e outras políticas relacionadas com a qualidade e igualdade. Essas áreas devem ser concretizadas no âmbito do Sistema Nacional de

---

<sup>7</sup> Disponível em: <https://mescti.gov.ao/ao/documentos/publicacoes/>. Acesso em: 10 fev. 2023.

Garantia da Qualidade do Ensino Superior (SNGQES), pelos indicadores e padrões, tanto da avaliação das instituições como de cursos e/ou programas que elaboram este guia que contém a seguinte matéria:

Apresentação da Legislação vigente no Subsistema de Ensino Superior, mais concretamente, sobre o Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições do Ensino Superior (Decreto Presidencial nº 203/18, de 30 de agosto), no qual se aborda a organização do SNGQES e das responsabilidades do INAAREES. Este diploma legal aborda o processo de AA quanto aos seus princípios, etapas e indicadores de avaliação da qualidade de IES, cursos e/ou programas. Por último, o referido decreto trata de informação necessária para a elaboração do Relatório de Autoavaliação (RAA).

O Decreto Presidencial nº 310/20, de 7 de dezembro, estabelece o Regime Jurídico do Subsistema de Ensino Superior, aplicando-se a todas as IES que o integram e rege-se, sem prejuízo dos princípios enumerados na Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, pelos seguintes princípios específicos:

1. Papel reitor do Estado;
2. Autonomia das IES;
3. Liberdade Académica;
4. Gestão Democrática;
5. Qualidade de Serviços;
6. Responsabilidade financeira do estudante;
7. Equilíbrio da rede de instituições de Ensino Superior.

Este mesmo Decreto preconiza os seguintes objetivos específicos do Subsistema de Ensino Superior nacional:

- a) Preparar quadros com formação científico-técnica e cultural em ramos ou especialidades correspondentes a áreas diferenciadas do conhecimento;
- b) Garantir a formação em estreita ligação com a investigação científica orientada para a solução dos problemas postos em cada momento pelo desenvolvimento do país e inserida no quadro do progresso da ciência, da técnica e da tecnologia;
- c) Promover a formação e superação técnica e científica de quadros a nível superior por meio da realização de cursos de graduação e pós-graduação;
- d) Desenvolver a investigação científica e difundir os seus resultados, para o enriquecimento e o desenvolvimento multifacético do país;
- e) Contribuir para agregar valor que impulse o desenvolvimento sustentável das comunidades através da prestação de serviços.

#### **4.3 PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO, AVALIAÇÃO EXTERNA E ACREDITAÇÃO**

De acordo com o Guião de Autoavaliação de Instituições de Ensino Superior, Cursos e/ou Programas do INAAREES, é cada vez mais crescente a expansão e a proliferação de diferentes tipologias de IES, aliadas à necessidade de harmonização destas com os padrões nacionais, regionais e internacionais. Assim, tornou-se imperioso o estabelecimento de mecanismos que assegurem a qualidade e a relevância dos serviços por elas prestados. Neste sentido, o Executivo definiu, através do RJAAQIES (Decreto Presidencial nº 203/18, de 30 de agosto), a forma de organização e implementação do SNGQES, por via de três (3) tipos de processos, designadamente:

- a) Autoavaliação;
- b) Avaliação Externa;
- c) Acreditação.

Nesse sentido, a AA é realizada pela própria IES para aferir internamente o seu desempenho. A avaliação externa e a acreditação são realizadas por uma entidade exterior, nomeadamente uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), cuja composição é da responsabilidade do INAAREES. Contudo, os três (3) processos estão dinamicamente relacionados e o sucesso ou fracasso de um produz efeitos nos outros.

**Figura 6:** Processos de organização e implementação do SNGQES



**Fonte:** Guião de autoavaliação de instituições de ensino superior, cursos e/ou programas (2022).

Com base ao manual de guião de autoavaliação de instituições de ensino superior, cursos e/ou programas, o SNGQES é orientado pelos seguintes princípios gerais da qualidade:

1. Princípio pedagógico;
2. Princípio inclusivo;
3. Princípio da globalidade;
4. Princípio participativo;
5. Princípio contínuo;
6. Princípio da isenção;
7. Princípio da legitimidade;

8. Princípio da equidade;
9. Princípio de caráter público;
10. Princípio de adequação aos padrões internacionais;
11. Princípio da autoridade técnica.

De acordo com o mesmo manual, sobre os princípios da autoavaliação, a autoavaliação é um processo de introspeção que envolve a análise, interpretação e síntese das dimensões que definem uma IES e visa ao aperfeiçoamento da qualidade de ensino, aprendizagem e da gestão institucional. Deste modo, apresenta os princípios da autoavaliação, sendo os seguintes:

1. Participação;
2. Transparência;
3. Regularidade e Progresso;
4. Obrigatoriedade;
5. Divulgação.

**Figura 7:** Princípios da Autoavaliação

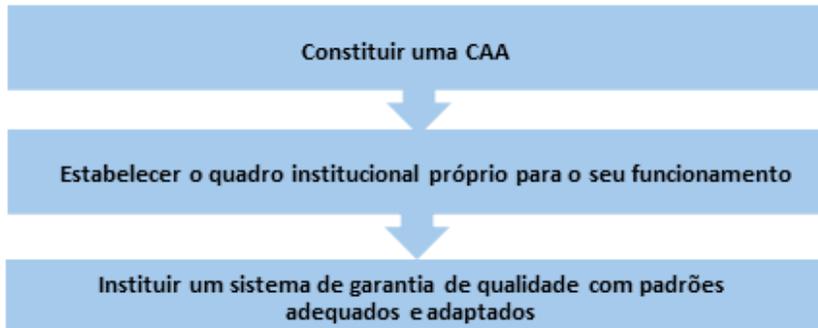


**Fonte:** Guia de autoavaliação de instituições de ensino superior, cursos e/ou programas (2022).

O guia de Autoavaliação descreve a Autoavaliação como um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre a sua própria realidade procurando compreender os significados do conjunto das suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Com efeito, cada IES deve constituir uma Comissão de Autoavaliação (CAA), estabelecer um quadro institucional próprio para o seu funcionamento, assim como elaborar um manual de autoavaliação com os indicadores e padrões adequados constantes do RJAAQIES, em particular, e no SNGQES, em geral. Caberá a CAA sistematizar informações, analisar coletivamente os significados das suas realizações, estabelecer formas de organização, gestão e ação, identificar pontos fortes e fracos e estabelecer estratégias de superação de problemas.

Em função do instrumento normativo, sobre a organização do processo da autoavaliação, para realizar o processo de autoavaliação, cada IES deve seguir a seguinte dinâmica, de acordo com a Figura a seguir:

**Figura 8:** Realização do processo de autoavaliação

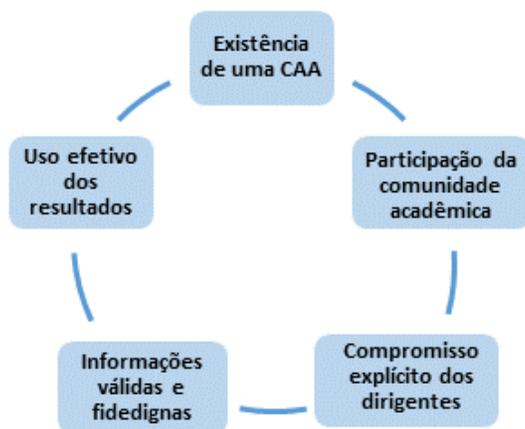


**Fonte:** Guia de autoavaliação de instituições de ensino superior, cursos e/ou programas (2022).

Para qualquer processo, a autoavaliação, para que a sua implementação seja adequada e obtenha melhores resultados, é necessário o estabelecimento de condições fundamentais, que são:

- 1. Existência de uma CAA** que planeje e organize as atividades, promova e mantenha a cultura e o interesse pela avaliação e pela qualidade, sensibilizando e conscientizando a comunidade, fornecendo assessoria aos diferentes setores da IES, promovendo a reflexão sobre o processo;
- 2. Participação dos intervenientes da IES**, o envolvimento de diferentes atores auxilia na construção do conhecimento gerado na avaliação;
- 3. Compromisso explícito dos autores (dirigentes) das IES** em relação à qualidade como um sistema e ao mesmo processo avaliativo; isto não significa que os gestores (dirigentes) devem ser os principais membros das comissões instaladas. O importante é ficar evidente que há uma liderança e um apoio institucional para que o processo ocorra com a seriedade necessária;
- 4. Informações válidas e fiáveis**, sendo a informação o elemento fundamental do processo avaliativo, a sua disponibilização pelos órgãos pertinentes da instituição é prioritária. Neste sentido, a recolha, o processamento, o tratamento e a análise de informações são essenciais para alimentar as dimensões e os indicadores que a AA quer indagar;
- 5. Uso efetivo dos resultados**, o conhecimento que a AA dará a comunidade institucional deve ter uma finalidade clara de planejar ações destinadas à superação das dificuldades e ao aperfeiçoamento institucional. Para tal, é importante priorizar ações de curto, médio e longo prazo, planejar de modo partilhado e estabelecer etapas para alcançar metas simples e mais complexas.

**Figura 9:** Condições fundamentais para o sucesso do processo de autoavaliação



**Fonte:** Guia de autoavaliação de instituições de ensino superior, cursos e/ou programas (2022).

De forma sintética, o guia de autoavaliação apresenta os seguintes pontos que compete a AA:

- a) Sistematizar estudos e informações e adequá-los às especificidades e ao contexto em que se encontra inserida a IES;
- b) Mobilizar a comunidade acadêmica e analisar com ela os significados das realizações das IES;
- c) Elaborar o PAA e inserir nele formas de organização, gestão e ação por meio de uma metodologia de recolha de dados e informações e submetê-las à discussão e aprovação da comunidade acadêmica;
- d) Identificar pontos fortes e potencialidades e expô-los num cronograma de implementação;
- e) Identificar pontos fracos;
- f) Estabelecer estratégias de superação de problemas de problemas em conjunto com a comunidade acadêmica;
- g) Propor a participação de entidades Externas à IES;
- h) Elaborar o relatório da AA.

**Figura 10:** Ciclo de ações da responsabilidade da CAA



Fonte: Guião de autoavaliação de instituições de ensino superior, cursos e/ou programas (2022).

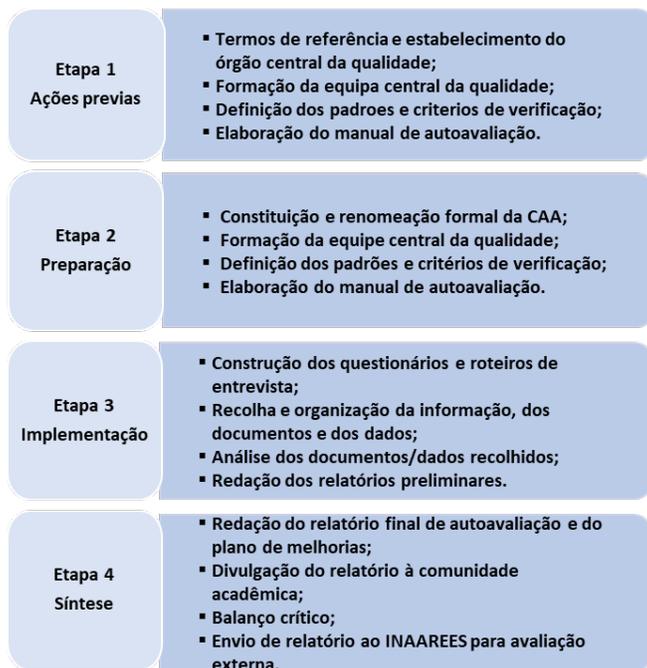
#### 4.4 DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO E ETAPAS DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

Na sequência das orientações do guião de autoavaliação, estabelece-se que, para se conseguir eficiência e eficácia no processo de AA, é necessário realizar o planejamento das ações que resulte num plano de trabalho que inclua cronograma, distribuição de tarefas e recursos humanos, materiais e operacionais. A metodologia, os procedimentos e os objetivos do processo avaliativo devem ser elaborados pela IES segundo a sua especificidade e dimensão, ouvindo a comunidade acadêmica e os diferentes parceiros, em consonância com as diretrizes do INAAREES.

Quanto às etapas, ela estabelece as seguintes:

- Etapa 1- Ações prévias
- Etapa 2- Preparação
- Etapa 3- Implementação
- Etapa 4- Síntese

**Figura 11:** Etapas da AA



**Fonte:** Guia de autoavaliação de instituições de ensino superior, cursos e/ou programas (2022).

#### **4.5 DIMENSÕES E INDICADORES DE AUTOAVALIAÇÃO DE IES: CURSOS E/OU PROGRAMAS**

No processo de AA, as IES devem considerar as dimensões e os indicadores propostos pelo RJAAQIES, por meio do Decreto Presidencial nº 203/18, de agosto.

As dimensões, os indicadores e os padrões (Conteúdo de cada indicador) que permitem a operacionalização da AA de cursos e/ou programas são as seguintes:

##### **a) Dimensões**

1: Ensino

2: Investigação

3: Extensão universitária

#### 4: Administração e gestão organizacional

##### **b) Indicadores**

**1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional:** sua formulação, relevância, atualidade, exequibilidade e divulgação;

**2: Gestão:** democraticidade, prestação de contas, descrição de fundos e tarefas, adequação da estrutura de direção e administração à missão das IES e mecanismos de gestão e garantia da qualidade da IES, curso e / ou programas;

**3: Currículos:** estrutura curricular, conformidade com as normas curriculares, projetos educativos, projetos pedagógicos dos cursos, processos de ensino-aprendizagem e de avaliação das aprendizagens;

**4: Corpo docente:** seu processo de formação, qualificações, desempenho (acadêmico e científico) e progresso na carreira, rácio professor/estudante, regime de ocupação, condições de trabalho, vinculação acadêmica e vinculação à sociedade;

**5: Corpo discente:** a procura social, admissão, equidade, acesso aos cursos, retenção e progresso, desistência, participação na vida da instituição, apoio social

**6: Pessoal técnico e administrativo:** as qualidades e especializações, desempenho, rácio corpo técnico e administrativo/docente, adequação do corpo técnico e administrativo aos processos pedagógicos; capacidade de atendimento aos discentes e outros;

**7: Investigação:** o impacto social e econômico, produção científica e sua relevância, estratégia e desenvolvimento da investigação, ligação com o processo de ensino-aprendizagem e pós-graduação, recursos financeiros, interdisciplinaridade, monitorização do processo e vinculação científica;

**8: Extensão:** tipo, natureza e intensidade das ações desenvolvidas na comunidade, ações de cooperação interinstitucional ao abrigo de

acordos e convênios, impacto acadêmico e social dessas ações, atores envolvidos;

**9: Intercâmbio:** ações dos estudantes e professores, ao abrigo de convênios com instituições nacionais e estrangeiras e inclusão em redes de investigação;

**10: Infraestruturas:** adequadas ao ensino, à investigação e à extensão, salas de aulas, laboratórios, equipamentos, bibliotecas, tecnologias de comunicação e informação, meios de transporte, facilidades de recreação, lazer e desporto, refeitórios, alojamentos, gabinetes de trabalho, anfiteatros, manutenção de instalações e equipamentos e plano diretor;

**11: Cumprimento da Legislação em vigor:** respeito pelas leis que se aplicam às IES e aos respetivos cursos e / ou programas de graduação e pós-graduação.

Com as orientações estabelecidas em função das dimensões e indicadores, após um longo processo de autoavaliação, se faz uma contextualização do relatório da autoavaliação, onde se deve referenciar a metodologia utilizada, isto é, as etapas da AA, o sistema de pontuação adotado; o plano de comunicação; os recursos utilizados (materiais e humanos); a equipe de AA (composição e formação); o envolvimento e a colaboração dos diversos intervenientes (comunidade académica), designadamente dos colaboradores; dirigentes; estudantes, etc.

Após a recolha da informação, devem ser expressos os resultados da AA no RAA com recurso ao mapa de indicadores, padrões e critérios de verificação. Deve ainda considerar-se qual o tipo de prova de desempenho exigida (evidência), tal como a documentação do curso e/ou programa ou instituição em dados simples ou agregados do corpo docente e PTA. Para melhor orientação, o guião de autoavaliação aconselha que se recorra aos seguintes elementos:

- a) Inquéritos aplicados aos estudantes, docentes e PTA;
- b) Actas e relatórios de reuniões do curso e/ou programa;
- c) Planos de atividades normativas da instituição;
- d) Entrevistas a empregadores.

#### **4.6 RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO POR INDICADORES/ANÁLISE SWOT E O PLANO DE MELHORIAS**

Os resultados da autoavaliação decorrem da aplicação da metodologia de análise do tipo SWOT, que permite conhecer os pontos fortes e fracos da instituição bem como as oportunidades e ameaças colocadas ao seu desenvolvimento e consolidação.

No RAA, deverá ainda ser apresentada, por cada indicador, a sua análise crítica, mais sintética, dos pontos fortes e fracos, que estão diretamente relacionados com o contexto interno e as oportunidades e ameaças, associadas ao contexto externo. Podem ser utilizadas tabelas ou gráficos para ilustrar os resultados do levantamento realizado. Neste ponto, far-se-á referência aos resultados da aplicação dos questionários e entrevistas realizados aos diferentes estratos da comunidade académica para dar a sua perspectiva sobre o funcionamento do curso e/ou programa ou instituição.

Quanto ao plano de melhorias, de acordo com o guião de autoavaliação a execução do mapa de indicadores, padrões e critérios de verificação, dará origem à construção de uma tabela onde deverão ser apresentadas as fraquezas identificadas, a partir da qual será elaborado o plano de melhorias. O plano de melhoria inclui: o indicador e o padrão, a fraqueza identificada, conforme referido no parágrafo anterior, a ação de melhoria que vai ser realizada, o responsável por essa ação – poderá ser uma pessoa, um departamento/setor, uma direção, etc., os recursos humanos, materiais e financeiros necessários à implementação dessa melhoria, a prioridade da sua implementação e, finalmente, o cronograma.

No final, deverá, então, ser elaborado um quadro-resumo das ações de melhoria a implementar, permitindo obter uma visão geral e sincronizada das melhorias em curso e que também servirá para monitorizar a sua implementação.

## **5 CONCLUSÃO**

É notável em Angola, assim como no Brasil, uma evolução no que se refere à normatização, sistematização, aplicação e controle ao longo do tempo sobre a avaliação tanto interna como externa nas instituições de Ensino Superior. Isso demonstra o quanto a avaliação desempenha uma fundamental e indispensável contribuição na administração e gestão das instituições de Ensino Superior, sem o qual não se pode evoluir significativamente nem alcançar os objetivos mais nobres pelas quais as instituições de Ensino Superior foram criadas.

Destaca-se que Angola é um país cujos marcos históricos são mais recentes que no Brasil. Assim, não deixa de apresentar situações no âmbito da avaliação em vias de experimentação e consolidação. Já no Brasil, por sua vez, nota-se uma firmeza e consistência no âmbito da avaliação institucional, apesar de que esta área pode ser considerada dinâmica em função da atualidade, modernidade, do contexto e da globalização. Apesar disso, ainda assim, acha-se que a experiência e as conquistas que o Brasil já possui podem servir de modelo ou exemplo para que Angola possa aproveitar alguns aspectos e contextualizar para aperfeiçoar a sua normatização e suas práticas avaliativas interna como externa das instituições de Ensino Superior ao longo do tempo.

Consideramos que a melhoria da administração e gestão das instituições de Ensino Superior em Angola como no Brasil estão intrinsecamente ligadas com o processo de avaliação interna e externa nas mesmas instituições e no cumprimento das recomendações e exigências que se impõem em cada situação concreta a nível das instituições de Ensino Superior.

Para o caso do Brasil, existe o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituição responsável pela avaliação das instituições de Ensino Superior e, no caso de Angola, existe o Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES), ambas instituições em colaboração e parceria com outras instituições competentes. Por fim, nos dois países coordenam os processos e sistemas de avaliação a nível das instituições de Ensino Superior.

## REFERÊNCIAS

ANGOLA. Constituição 2010. *Constituição da República de Angola*. Luanda: Imprensa Nacional, 2011.

ANGOLA. Decreto nº 172/13, de 29 de outubro de 2013. *Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior*. Luanda, Série 1, n.208, p.2955-2964, 2013.

ANGOLA. *Ficha técnica*: Quadro atual de Legalidade dos Cursos de Graduação ministrados nas Instituições de Ensino Superior Público e Privados. Luanda: Centro de Documentação e Informação do Ministério de Ensino Superior, 2015.

ANGOLA. INAAREES. *Guião de auto-avaliação de instituições de ensino superior, cursos e/ou programas*, de 14 de junho de 2022. Luanda, 2022.

BAUER, A. Uso de indicadores educacionais para a avaliação e monitoramento da qualidade da escola: possibilidades e desafios. In: SORDI, M. R. L. D.; VARANI, A.; MENDES, G. D. S. C. V. (org.). *Qualidade(s) da escola pública: reinventando a avaliação como resistência*. Uberlândia: Navegando, 2017. p.76-98.

BELLONI, I. Quais os principais objetivos e finalidades da avaliação institucional? In: BELLONI, Isaura; FERNANDES, M. Estrela A. *Como desenvolver a avaliação institucional na escola?* Brasília: CONSED, 2001. (Módulo IX).

CELLARD, A. et al. A análise documental. In: POUPART, J. et al. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis: Vozes, 2008. p.295-316.

DIAS SOBRINHO, J. Qualidade e garantia de qualidade: acreditação da educação superior. In: ROTHEN, C. J. et al. (org.). *Avaliação da educação: diferentes abordagens críticas*. São Paulo: Xamã, 2011. p.17-41.

DOURADO, F; OLIVEIRA, J; SANTOS, C. *A qualidade na educação: conceitos e definições*. Brasília: Inep, 2007.

FERNANDES, M. E. A. Avaliar a escola é preciso. Mas... que avaliação? In: DIVAS, C. et al. (org.). *Gestão escolar: desafios a enfrentar*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. p.117-141.

HENRIQUES, R. Gestão Escolar para resultados de aprendizagem: Direitos, Autonomia e equidade. In: MALAN, P. et al. *Caminhos para a qualidade da educação pública: gestão escolar*. São Paulo: Fundação Santillana, 2016. p.25-34.

HEY, A. P.; CATANI, A. M.; AZEVEDO, M. L. N. Avaliação no campo universitário brasileiro: mercado e concorrência. In: ROTHEN, C. J. et al. (org.). *Avaliação da educação: diferentes abordagens críticas*. São Paulo: Xamã, 2011. p.43-53.

LÜCK, H. *Perspectivas da avaliação institucional da escola*. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

MALAN, P. Caminhos possíveis para superar o atraso. In: MALAN, P. et al. (org.). *Caminhos para a qualidade da educação pública: gestão escolar*. São Paulo: Fundação Santillana, 2016. p.8-13.

MELLO, D. A. et al. (org.). *Dimensões da avaliação educacional*. Petrópolis: Vozes, 2005.

MENDES, Maria da Conceição. Avaliação e Gestão da Qualidade no Ensino Superior em Angola: Traços Emergentes. *Meta: Avaliação*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 17, p.145-175, 2014.

POLIDORI, Marlis. Políticas de avaliação da Educação Superior Brasileira: provão, SINAES, IDD, CPC, IGC E... outros índices. *Avaliação*, Campinas, v. 14, n. 2, p. 439-452.

PEREIRA, Cleber; ARAÚJO, Joaquim; MACHADO-TAYLOR, Maria. *Remendo novo em roupa velha?* SINAES de maturidade ou de saturação do modelo de avaliação do ensino superior brasileiro. *Revista Brasileira de Educação*, [s. l.], v. 25, 2020.

RIBEIRO, R. J. Ética e qualidade da educação: o papel da gestão. In: MALAN, P. et al. (org.). *Caminhos para a qualidade da educação pública: gestão escolar*. São Paulo: Fundação Santillana, 2016. p.38-49.

ROTHEN, C. J.; BARREYRO, B. G. Avaliação da educação. In: ROTHEN, C. J. et al. (org.). *Avaliação da educação: diferentes abordagens críticas*. São Paulo: Xamã, 2011. p.11-16.

SÁ-SILVA, J. R. et al. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, Rio Grande, v.1, n.1, p.1-15, 2009.

SANT'ANNA, I. M. *Por que avaliar? Como avaliar?: critérios e instrumentos*. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

SILVA, E. A. D. *A avaliação institucional no ensino superior em Angola*. O desafio da qualidade e a gestão das IES. 2016. Disponível em: [http://www.aforges.org/wp-content/uploads/2016/11/17-Eugenio-Silva\\_Avaliacao-institucional-no-ES-em-Angola.pdf](http://www.aforges.org/wp-content/uploads/2016/11/17-Eugenio-Silva_Avaliacao-institucional-no-ES-em-Angola.pdf). Acesso em: 21 mar. 2022.

SILVA, E.; MENDES, M. Avaliação Institucional e Regulação Estatal das Universidades em Angola. *Educação, Sociedade & Cultura*, Porto,n.33, p.89-106, 2011.

SOARES, J. F. O efeito da escola no desempenho cognitivo de seus alunos. *In: MELLO, A. D. et al. (org.). Dimensões da avaliação educacional*. Petrópolis: Vozes, 2005. p.174-204.

SOUZA, T. B. D. *Avaliação em larga escala, gestão e qualidade de ensino em duas escolas públicas municipais*. 2014. 157 f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2014.

SCHWARTZMAN, S. Avaliações de nova geração. *In: Mello, A. D. et al. (org.). Dimensões da avaliação educacional*. Petrópolis: Vozes, 2005. p.15-34.

VIANA, M. D. N. *Recursos do SINAES no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará*. 2017. 219 f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2017.